

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 312 /2026

Em 05 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 05/10/26
MAYARA

Ô Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para que viabiliza Campanhas de Conscientização Ambiental nas escolas e Instituições Públicas em geral.

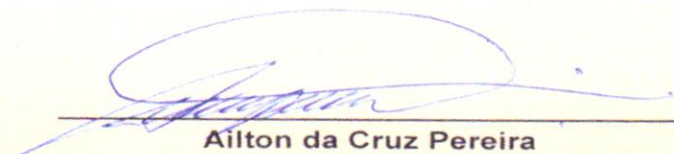
JUSTIFICATIVA

As escolas desempenham papel essencial nesse processo, pois são espaços privilegiados para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis. Por meio de ações educativas, palestras, oficinas, atividades práticas e campanhas de sensibilização, é possível estimular crianças, adolescentes, educadores e toda a comunidade escolar a adotarem atitudes ambientalmente responsáveis em seu cotidiano.

Da mesma forma, as instituições públicas possuem importante função na disseminação de práticas sustentáveis e na conscientização dos servidores e da população.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 05 de outubro de 2026.



Ailton da Cruz Pereira
Vereador